



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 261/2017

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja dado a Creche que está sendo construída no bairro Canarinho/Colina o nome "Edinália Silva de Almeida" em homenagem aos importantes serviços prestados a comunidade canariense através da Creche Bom Jesus a qual era Presidente fundadora.***

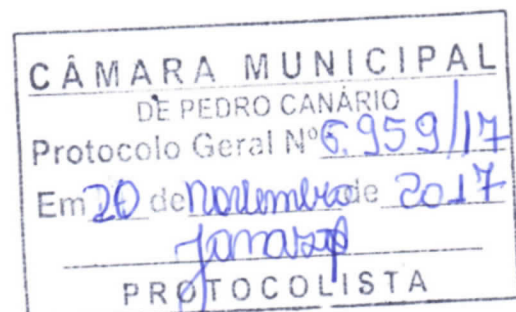
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo homenagear merecidamente a Srª Edinália Silva de Almeida falecida no dia 03/11/2017, a mesma tem importantes serviços prestados a comunidade canariense uma vez que era Presidente e fundadora da Creche Bom Jesus além de já ter sido Secretaria Municipal, Vice-Prefeita e a única mulher a assumir o comando do Governo Municipal, por todos esses trabalhos além da assistência pessoal a comunidade sugerimos que de a futura creche o nome dessa honrada mulher.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 09 de novembro de 2017.




Vereador **Denis. Amancio**
"Nossa Voz na Câmara"